



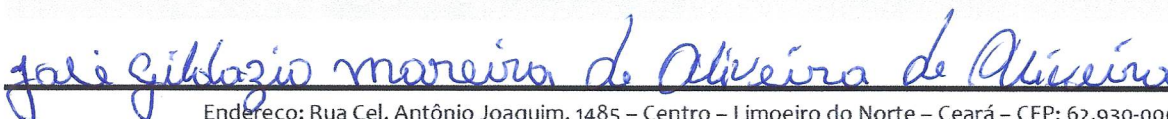
ANUÊNCIA PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 165/2023

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, que a atividade de **FABRICAÇÃO DE DOCES E CONSERVAS**, localizada no **RUA JOSÉ NUNES GUERREIRO SOBRINHO, 2600, ANTÔNIO HOLANDA DE OLIVEIRA EM LIMOEIRO DO NORTE**, com área equivalente a 3.832,04 m<sup>2</sup>, com 416,78 m<sup>2</sup> de área construída, de interesse de **JOSÉ GILDÁZIO MOREIRA DE OLIVEIRA**, com CPF/CNPJ sob n.º **10.957.846/0001-78**, embasada no Requerimento Nº 119/2023 e no Parecer Técnico e Jurídico Nº 165/2023-IMMAB, está em conformidade com a **Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018**, que “*Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências*”, estando a área localizada na zona rural do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 10 de outubro de 2023.

  
**MSC. KARISIA MARA LIMA DE OLIVEIRA,**  
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.



Página 1 de 1